



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 224/2022

Concede licença paternidade a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 114, inciso V, alínea c, da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **CONCEDE** licença para ausentar-se do serviço, por cinco dias (16 à 20 de agosto de 2022) ao Servidor **Luis Roberto Fischer – Professor, Matrícula 431-6/7**, por ocasião do nascimento de sua filha Betina Speroni Fischer, ocorrido em 16 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

NOVA RAMADA/RS, 19 de agosto de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br